

O que não foi contado após a independência do Brasil.
Dinâmicas demográficas na Província de São Paulo e o crescimento
da população de Campinas e Franca, 1822 – 1889.¹

Paulo Eduardo Teixeira²
Maísa Faleiros Cunha³

*What was not counted after the Independence of Brazil.
Demographic dynamics in São Paulo Province and the population growth of
Campinas and Franca, 1822 – 1889.*

*Lo que no se contó después de la Independencia de Brasil.
La dinámica demográfica en la provincia de São Paulo y el crecimiento de la población de
Campinas y Franca, 1822 - 1889.*

Resumo

Este artigo é fruto de pesquisa concluída que apontou as possíveis imbricações entre o crescimento populacional e a dinâmica demográfica (natalidade, mortalidade, migração e nupcialidade) verificados em dois municípios da Província de São Paulo, sobretudo após a Independência do Brasil em 1822. À luz de processos socioeconômicos mais amplos, à localização geográfica, à disponibilidade de terras e de recursos naturais, analisamos as populações de pessoas livres e escravizadas em Campinas e Franca. As fontes utilizadas foram os registros paroquiais (batismo, óbito e casamento) e censos produzidos em São Paulo. Da análise resultante, podemos destacar o papel dos fluxos migratórios no efetivo povoamento e as elevadas taxas de crescimento natural da população no período considerado.

Palavras-chave: *Censos; Registros paroquiais; Análise demográfica; Brasil Império.*

¹ Agradecemos ao CNPq pelo apoio dado à pesquisa que resultou nesse artigo.

² Livre Docente-Unesp. E-mail: paulo.teixeira@unesp.br.

³ Pesquisadora do Núcleo de Estudos de População “Elza Berquo” (NEPO)-Unicamp. E-mail: maisa13@unicamp.br.

Abstract

This article is the result of completed research that pointed out possible links between population growth and demographic dynamics (birth, mortality, migration and nuptiality) verified in two municipalities of the Province of São Paulo, especially after the independence of Brazil in 1822. We analyzed the populations of free and enslaved people in Campinas and Franca. The sources used were parish records (baptism, death and marriage) and censuses produced in São Paulo. From the resulting analysis we can highlight the role of migratory flows in the effective settlement and the high rates of natural population growth in the period considered.

Keywords: *Census; Parish records; Demographic analysis; Brazil Empire.*

Resumen

Este artículo es el resultado de una investigación terminada que señaló posibles vínculos entre el crecimiento de la población y la dinámica demográfica (natalidad, mortalidad, migración y nupcialidad) verificada en dos municipios de la Provincia de São Paulo, especialmente después de la independencia de Brasil en 1822. Analizamos las poblaciones de libres y esclavizados en Campinas y Franca. Las fuentes utilizadas fueron actas parroquiales (bautizos, defunciones y matrimonios), y los censos elaborados en São Paulo. Del análisis resultante se puede destacar el papel de los flujos migratorios en el asentamiento efectivo y las altas tasas de crecimiento natural de la población en el período considerado.

Palabras clave: *Censo; Registros parroquiales; Análisis demográfico; Brasil Imperio.*

Introdução

Pensar no crescimento da população existente no Brasil, a partir do início da colonização portuguesa até o tempo presente, requer um cuidado para entender os processos de recenseamentos das populações do passado. Sabemos que a contagem de pessoas foi praticada muito tempo antes da Era Cristã e, no princípio do Império Romano, sob o governo do imperador Cesar Augusto (27 d.C – 14 a.C), essa sistemática se tornou um dos instrumentos da administração para fins de cobrança de impostos. Isso pode ser presumido do *Res Gestae Divi Augusti*, um documento que retratou a produção de uma “memória sobre seus feitos”, nas palavras de Barros (2019, p. 124), e que apresentou “em uma enumeração seca, o número de cidadãos recenseados, [...], o número de navios capturados, [...]. Vários dados numéricos e informações sobre monumentos e edifícios [...] conhecidos apenas por este documento”. Embora não se conheça a data de sua elaboração, uma vez que ele “estava destinado a ser exposto na entrada de seu mausoléu, logo após sua morte, que ocorreu em 19 de agosto de 14 d.C, e como desejara Augustus, o documento fora afixado em pranchas de bronze”, com a finalidade de perpetuar a memória “de um grandioso homem, que lutou e exerceu carreira pública em prol da República.” (BARROS, 2019, p. 119 e 123).

No período da Idade Média, temos um outro exemplo que retrata um levantamento voltado para a contagem do número de propriedades de terras e pessoas que habitavam cada uma delas, além de outras informações que poderiam dar conta do tamanho e riqueza das terras. Esse documento, *Domesday Book*, foi realizado na Inglaterra por obra do primeiro rei normando, Guilherme I (1066-1087), e constitui a principal fonte para a história inglesa desse período⁴. A Espanha, por sua vez, foi o primeiro Estado europeu a realizar diversos levantamentos censitários com vistas a manter um controle dos habitantes

4 Para consultar essa fonte e o projeto que a mantém com vários recursos para pesquisa, veja a página na internet que consta nas referências.

que pagavam tributos. Assim, *El Censo de Pecheros* (1528) realizado no reinado de Carlos I (INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA, 2008), inaugurou uma série de outros levantamentos censitários que visavam aperfeiçoar a cobrança de impostos, como os *Padrones* de 1561, 1586 e 1597. No entanto, talvez o mais significativo dos registros produzidos seja o *Censo de Poblacion de las Provincias y Partidos de la Corona de Castilla en el siglo XVI*, publicado em 1591, isto porque nele foram incluídos dados das pessoas que faziam parte da nobreza e do clero, que até então não contribuíam com impostos (ESPAÑA; MOLINIÉ-BERTRAND, 1986, p. 34).

Por sua vez, Portugal deu início ao conhecimento de suas terras e gentes por meio do *Numeramento ou Cadastro Geral do Reino*, realizado entre 1527-1532, a pedido de D. João III. Segundo Suzanne Daveau (2001), embora a finalidade inicial do documento fosse de garantir a administração real com conhecimento do povoamento das divisões administrativas, agrupadas em comarcas, o documento também aponta para preocupações relativas ao conhecimento espacial. Entre 1636-1639, houve um levantamento da população para fins militares denominado de *Resenha de Gente de Guerra*, de D. Filipe III, ao que se seguiram outros levantamentos populacionais com finalidades várias, mas que em nenhum deles houve qualquer preocupação com as populações coloniais. Por essa razão, os primeiros séculos da História brasileira de sua população “não passam de estimativas grosseiras e subjetivas, normalmente aceitas, na falta de outras”, afirmou Maria Luiza Marcílio (2000, p. 32) ao se referir a essa fase denominada de pré-estatística.

Durante o período do Iluminismo europeu houve um maior desenvolvimento de ferramentas matemáticas que permitiram a elaboração de teorias que deram as bases para a estatística, como a teoria da probabilidade de Huygens, e a introdução da probabilidade inversa proposta por Bayes e Laplace. Segundo Martha Poubel (2013, p. 80), o desenvolvimento ocorreu até meados do século XVIII, a qual elenca outros nomes, como o do britânico John Graunt, precursor na construção de Tábuas de Mortalidade.

Essas tábuas consistiam em exaustivas análises de nascimentos e mortes, utilizando-se razões e proporções e observando-se a regularidade estatística, ou seja, à medida que mais e mais observações eram feitas, as proporções de ocorrências de certas características tendiam a se estabilizar em um valor constante. Por meio dessas tábuas, Graunt mostrou que nasciam mais homens do que mulheres. (POUBEL, 2013, p. 81)

Esse foi o contexto da realização espanhola do *Censo del Conde de Aranda*, em 1768, considerado como o primeiro censo moderno elaborado na Europa, seguido em poucos anos pelo *Censo de Floridablanca* (1787). Com finalidade demográfica e econômica, procurava-se recolher dados por indivíduos e assim conhecer características como sexo, idade, profissão e estado matrimonial ou civil (RUIPÉREZ, 2012, p. 46). No entanto, foi o aluno de Laplace, o matemático, astrônomo, estatístico e sociólogo belga Lambert Adolphe Jacques Quételet (1796-1874), quem elevou a Estatística ao seu uso universal.

Se a teoria das probabilidades forneceu o instrumental técnico que estendeu as possibilidades de utilização da estatística na gestão pública, o referencial teórico para sua aplicação demográfica foi desenvolvido pelo astrônomo belga Quételet, fundador da chamada estatística social (ou física social, como inicialmente a denominou). Quételet foi o primeiro cientista a propor a utilização da estatística para avaliação de fenômenos humanos, contemplando grandes populações. (GOUVÊA; XAVIER, 2013, p. 102)

E mais, Quételet organizou, em 1853, o primeiro *Congresso Internacional de Estatística*, em Bruxelas, na Bélgica, onde presidia a Comissão de Estatística. Logo em seguida realizou o segundo, em 1855, em Paris (SENRA, 2006). Esse pano de fundo histórico é fundamental para entender o lugar do Brasil e, em especial, de São Paulo no contexto das contagens populacionais que antecederam a independência do país, assim como as que se seguiram após 1822.

Assim, nosso objetivo visa apontar as riquezas e as limitações das fontes existentes para o estudo das populações do passado, especialmente aquelas que foram produzidas após a Independência do Brasil, apresentando um panorama dos registros de população que foram realizados para São Paulo durante o período monárquico, que se estendeu de 7 de setembro de 1822 até o 15 de novembro de 1889, quando foi proclamada a República do Brasil. Após a exposição das fontes, um segundo objetivo é apresentar resultados de pesquisa que trataram do crescimento da população na Província de São Paulo a partir do estudo de caso de duas localidades, Campinas e Franca, em uma perspectiva comparativa, pautada no aporte teórico da Demografia Histórica. Podemos dizer que o escopo desse artigo se enquadra na temática da dinâmica demográfica, necessária para entendermos como se deram os processos de crescimento populacional no Brasil independente. Vale dizer que as fontes compiladas são documentos próprios de sua época, revelando uma sociedade hierarquizada a partir da condição jurídica e social: livres e escravos. Por essa razão, o artigo incorpora a classificação social presente nas fontes, sem ter como meta a problematização de tais categorias.

*Listas Nominativas de habitantes*⁵

As “listas começaram a ser confeccionadas a partir de 1765, dentro do contexto de toda uma política preocupada com a reorganização do mundo colonial” (BACELLAR, 2008, p. 114), sob o domínio Lusitano do governo do Marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo, durante o reinado de D. José I (1750-1777). Com a restauração da Capitania de São Paulo em 1765, o território passou por uma série de ações por parte de seus governadores, que tinham a intenção de reorganizá-lo do ponto de vista político-administrativo, econômico e militar. O vasto território paulista, que na época abrigava também os campos de Curitiba até à foz do rio Paraná, tornou-se alvo de uma

5 Para uma análise crítica desses documentos, consulte Bacellar (2008).

política de povoamento iniciada pelo governador Luís Antonio de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Mateus (1765-1775) e que foi perseguida ao longo dos dez anos de seu governo, como também por seus sucessores (BELLOTTO, 1979).

A partir das correspondências travadas entre o governador Morgado de Mateus e o futuro Marquês de Pombal, notamos orientações provenientes da Corte que levaram aos primeiros levantamentos censitários, denominados de *Listas Nominativas* de habitantes, também conhecidas por *Maços de População*, e que visavam objetivos militares, uma vez que o Reino de Portugal enfrentava uma série de questões relativas às suas fronteiras com o território espanhol na América. Com o passar do tempo, as *Listas Nominativas* começaram a sofrer algumas alterações em sua estrutura, agregando um maior número de informações que sinalizavam para preocupações de ordem econômica, como a produção de alimentos, atividades ocupacionais, renda anual, e que estavam atreladas à política de povoamento e ocupação das terras. Assim, a criação de novas povoações, ou seja, a ereção de vilas e povoados, compunha uma das prioridades estabelecidas pela Coroa, conforme podemos apreender do documento abaixo:

Com grande cuidado espero as ordens que pedi a V. Ex.^a em carta de 22 de Dezembro de 1766, N.º 29, e de 28 de janeiro de 1767, N.º 37, e ultimamente em carta de 4 de Julho do mesmo anno preterito de 1767, para effeito de me conformar com ellas em tudo o que dispozer para a fundação de novas Povoações e erecção de novas Villas, que tenho disposto nesta Capitania, das quaes necessito muito para desfazer todas as duvidas com que a cada passo me pertendem embaraçar estes estabelecimentos [...]. (DOCUMENTOS INTERESSANTES, 1896, [1768], p. 22-23)

A sujeição aos propósitos da Coroa acha-se bem patenteada não apenas nessas correspondências, mas em muitas outras que demandavam uma necessidade

semelhante. Essas mesmas *Instruções*, especificamente as relativas à fundação de vilas, parecem que foram dirigidas aos seus sucessores ou, ao menos, foram informados sobre tais ordens, pois o governador Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça (1797-1802) referiu-se a elas da seguinte maneira:

Porq.' Todos os meus antecessores, fundados nas Ordens positivas q.' forão dirigidas a esta Cap.nia pelo Secretr.^o d'Estado, q.' então era o Conde de Oeyras, em data de 22 de Julho de 1766, e outras q.' recomendão a criação de Novas Villas, com os seus competentes Postos, e Off.es da Camr.^a não só com effeito as crearão, mas tambem passarão a nomear os respectivos Off.es dellas. (DOCUMENTOS INTERESSANTES, 1899 [1800], p.187-188.)

Assim, as declarações e ordens recebidas da Metrópole portuguesa revelam um conjunto de *Instruções* que demonstram claramente a existência de um projeto de consolidação do domínio português na região sul do Brasil. As ordens emanadas da Corte eram assimiladas pelo governador e retransmitidas às câmaras de cada vila, como consta na seguinte ordem sobre a plantação de mantimentos, onde podemos observar mais uma vez a importância dada aos aspectos relacionados entre economia e povoamento:

Porq.to me consta a grande falta de mantimentos, q.' deixam de produzir-se nesta capitania pela ocioza liberd.e em q.' vive a mayor parte dos seus habitantes, postos em vadiaçam e reduzidos a hua total pobreza, com repugnancia a todo o trabalho, sem cuidarem do seu aumento, e me ser m.to recomendado nas Reaes ordens de S. Mag.e q.'dentre os seus vassallos faça desterrar tam perniciosos vicios pondo-os náquella regularidade e sugeiçam de policia, em q.'devem viver, p.^a q.'sejão uteis a si, e ao mesmo Estado: Ordeno ao Juizes Ordinarios e Officiaes da Camera das Villas desta capitania q.'logo [...], fação produzir [...] dobrada lavoura [...]. (DOCUMENTOS INTERESSANTES, 1901 [1772], p. 57-58.)

O processo não foi simples, nem tampouco bem-sucedido em todas as suas etapas. Não se limitou unicamente ao governo do Morgado Mateus, pois às vésperas de sua partida, tanto ele quanto o futuro governador, Martim Lopes Lobo de Saldanha, haviam recebido instruções do secretário de Estado para que os corpos de Auxiliares “não deveriam ser constituídos apenas por pessoas de posses e sim por aqueles que na paz cultivavam os solos, criavam gado e enriqueciam a terra com seu trabalho e na guerra com armas na mão defendiam das invasões inimigas seus bens, casas e famílias” (LEONZO, 1977, p. 223). As famílias e seus domicílios, muitos deles compostos também por escravos, emergem como elementos de defesa territorial, pois sem eles é impossível a existência de uma população necessária ao estabelecimento de vilas, que por sua vez ofereceriam o contingente de recrutas para as tropas de soldados e mão de obra para a “lavoura dobrada”.

Esse contexto constitui pontos fundamentais para entendermos o surgimento de freguesias e vilas que foram sendo estabelecidas no caminho que ligava a capital, São Paulo, às terras das Minas de Goiás e Mato Grosso. Conforme Baccellar (2017, p. 12), a época do Morgado era um caminho marcado apenas por pousos, muitos deles fundados antes de seu governo. Campinas tem origem em um desses pousos, o dos Campinhos, e a cidade foi constituída em Freguesia nos últimos anos do Governo do Morgado, quando Francisco Barreto Leme foi indicado como Diretor da localidade, em 1774. E foi nesse caminho, denominado de Anhanguera, onde se estabeleceu a outra localidade que estudaremos. A freguesia criada em louvor a Nossa Senhora da Conceição de Franca se deu em 29 de agosto de 1805 e distava cerca de 330 km de Campinas, e essa a 100 km da cidade de São Paulo.

Assim, com o avanço da economia escravista e monocultora da cana-de-açúcar, Campinas foi elevada à vila de São Carlos em 1797, nome que permaneceu até 1842, quando de sua elevação à condição de cidade e seu nome original foi restabelecido. Por sua vez, a freguesia de Franca, em virtude de impacto semelhante,

embora com ênfase na criação de gado, foi elevada à vila Franca do Imperador, em 28 de novembro de 1824, tornando-se uma cidade em 1856. Assim, no alvorecer da Independência do Brasil, Campinas e Franca já estavam estabelecidas como importantes vilas da Província de São Paulo, e, por isso, encontramos *Listas Nominativas* destas localidades ao longo de vários anos, as quais nos permitiram tecer uma análise na perspectiva da demografia histórica.

As estatísticas da província de São Paulo

Proclamada a Independência do Brasil e passados os primeiros anos, nos quais foram estabelecidos os fundamentos do novo Estado Nacional, como a primeira Constituição do Império, emergiu a necessidade de, nas palavras de José de Souza Martins (2009, s. p.):

[...] fazer um balanço para saber que Brasil era esse, qual era a herança do Império, seu território e seu patrimônio natural e humano. Enfim, o que sobrara da dominação colonial para com isso construir um país. Um balanço assim, naquela época, podia ser feito de vários modos. De um modo convencional e moderno, puramente estatístico, preciso e objetivo, uma contagem que apontasse o que era abundante e o que era escasso. [...] Um país é uma invenção social e política, um sonho que se materializa. E assim foi.

Esse balanço, nas palavras de Martins (2009), refere-se a *A Estatística da Imperial Província de São Paulo (1827)*, elaborada pelo Tenente-Coronel José Antônio Teixeira Cabral como resposta ao pedido do parlamento brasileiro que, em Assembleia Geral de 1826, solicitou a todas as Províncias do Império respostas a uma extensa lista de informações para a melhor organização administrativa do Estado.

Assim, esse documento retratou o esforço de cada região em dar essas respostas, descrevendo cuidadosamente a Província em seus aspectos naturais,

a vegetação e os animais, os rios e as matas, do litoral ao interior. Também forneceu informações sobre a organização militar e eclesiástica, como descreveram aspectos históricos da cidade de São Paulo e das 38 vilas que compunham, à época, a organização administrativa da Província, que contava com uma população total de 258.901 habitantes, dos quais 190.537 eram livres e 68.364 escravos. A população aparece na forma de mapas, por idades decenais, distribuídos por sexo e condição social de livres e cativos, assim como o estado conjugal de casados, viúvos e solteiros. Os habitantes também foram distribuídos por suas “profissões e condições”, assim como foram anotados os nascimentos, óbitos e casamentos realizados em 1825. Informações econômicas também figuram na Estatística de 1827, dando conta de que o açúcar, seguido pelo café e a criação de porcos, para se produzir toucinho e banha, eram os principais produtos do mapa de exportação da Província. A Campinas de 1827 somava 8.595 habitantes, sendo o número de pessoas livres pouco superior aos escravizados, isto é, 4.377, explicada pela “muita cana e algodão” que se plantava ali. Em Franca, o “milho, feijão, porcos e gado” eram as principais mercadorias produzidas entre os 2.384 habitantes, dentre os quais 780 eram cativos (CABRAL, 2009, p. 83).

O segundo levantamento populacional que se tem notícia em São Paulo é o *Ensaio d’um Quadro Estatístico da Província de São Paulo Ordenado pelas Leis Provinciais de 11 de abril de 1836, e 10 de março de 1837*, encarregado ao engenheiro e marechal Daniel Pedro Müller para execução. Esse documento se enquadra no período das Regências (1831-1840), instaurado no Brasil após a abdicação de D. Pedro I ao trono brasileiro, deixando seu filho, D. Pedro de Alcântara, como sucessor, porém ainda menor de idade e, portanto, impossibilitado de assumir o lugar de seu pai.

Segundo Bassanezi e Bacellar (2002, p. 115), o valor desse trabalho residiu no fato das estatísticas populacionais presentes no *Ensaio* estarem “desagregadas para cada um dos 46 municípios que compunham então a Província de São Paulo”, o que possibilitou aos demógrafos historiadores explorarem

o documento de uma forma que a *Estatística* de 1827 não permite. Além disso, acrescenta os autores que além das cidades e vilas propriamente ditas de São Paulo, Müller incluiu dados hoje pertencentes ao atual Estado do Paraná, uma vez que esse território fez parte da Província paulista até o ano de 1853. Quando o engenheiro Daniel Pedro Müller compilou e publicou a população da Província de São Paulo, o território paulista contava com 284.012 habitantes, dos quais 200.129 livres e 83.883 escravos (BASSANEZI, 1998)⁶.

Uma das consequências do período Regencial foi a eclosão de guerras internas em várias partes do território Imperial. A Guerra dos Farrapos (1835-1845), de caráter emancipatório, foi a que se estendeu por mais tempo e que envolveu inúmeros esforços, tanto de Regentes, quanto dos apoiadores de D. Pedro II quando este assumiu o governo em 1841. A instabilidade política vivenciada na primeira metade do século XIX retardou a criação de um Estado Nacional e suas estruturas administrativas. Para Tarcísio Botelho (2005, p. 326):

[...] o processo de construção da nação no Brasil (assim como em outros países) articulou-se com o processo de construção do Estado. O que nos diferenciou, especialmente em relação às demais colônias europeias nas Américas, foi o grau em que o Estado surgido da independência mostrou-se herdeiro do Estado português. Essa continuidade pode ser vista nos levantamentos populacionais realizados até pelo menos o período regencial, nos quais se percebem os mesmos procedimentos e as mesmas preocupações pragmáticas que orientavam a Coroa portuguesa.

Essas considerações ensejam que uma prática dita moderna de contar a população no Brasil foi estabelecida apenas e tão somente em meados do século XIX, quando em 18 de junho de 1851, o Decreto n. 797 do Governo regulamentou os processos para a realização do que seria o primeiro recenseamento

⁶ Os censos publicados para São Paulo foram organizados e corrigidos por Bassanezi (1998).

imperial do Brasil, criando o cargo de Diretor Geral do Censo para o qual “foi indicado o senador gaúcho Cândido Baptista de Oliveira, provavelmente por conta de ter sido o introdutor no Brasil do sistema métrico decimal criado pelo francês Laplace.” (SENRA, 2006, p. 172). O Decreto ainda criava os cargos de diretor do Censo Provincial e o de diretor Municipal, esse último contaria com o apoio dos “Comissários das Freguesias”, assim como eles poderiam “recorrer ás Repartições Fiscaes, e Collectorias, aos Parochos, Juizes de Paz, e mais Autoridades, a fim de conseguir as informações, de que carecer, as quaes lhe serão promptamente dadas”, afirmava o segundo parágrafo do artigo 18.

Paralelo a essas ações, o Visconde de Mont’alegre, à época presidente do Conselho de Ministros, decretou, no mesmo dia e ano, o regulamento do registro civil que previa a existência de livros para nascimentos e óbitos sob responsabilidade dos juizes de paz. Segundo Botelho (1998, p. 40), “A notícia da obrigatoriedade do registro civil deu origem a uma série de revoltas pelo Império” e, como consequência imediata, houve o cancelamento do Censo e dos registros civis de nascimento e óbitos por meio do Decreto n. 907, de 29 de janeiro de 1852.

A suspensão do censo deixou o governo imperial sem outro instrumento para o cálculo da população que não as antigas estimativas a cargo das presidências de província e chefes de polícia. Já em outubro de 1854, o Ministro do Império enviou uma circular solicitando estimativas das populações provinciais. Em seu relatório à Assembléia Geral de 1856, apresentou os resultados obtidos, calculando a população brasileira em 7,677 milhões de habitantes. (BOTELHO, 1998, p. 40)

Este foi o contexto em que se deu a criação do *Quadro Estatístico da População da Província de São Paulo recenseada no ano de 1854*, realizado com muitas dificuldades, como apontado por Bassanezi e Bacellar (2002, p. 120):

o recurso ao trabalho não remunerado de encarregados do recenseamento deve ter resultado em má vontade

ou pouco empenho em produzir dados fiéis. Não parece ser outro o motivo que levou o presidente da Província, em seu discurso à Assembléia Provincial, a solicitar autorização para “impor multas ás Autoridades que recusarem os esclarecimentos necessarios á confecção da Estatística”.

O resultado da análise feita pelos autores demonstra a ausência de dados para 16 freguesias e 8 capelas curadas no que diz respeito à estrutura e à dinâmica da população, revelando problemas básicos de coleta de informações. Apesar disso, o *Quadro Estatístico* totalizou 418.532 moradores em 50 vilas da Província de São Paulo, sendo 301.541 livres e 116.991 cativos (BASSANEZI, 1998). Aliás, esse é um dos pontos levantados por Nelson Senra no quinto capítulo, intitulado “E o censo não contou”, ao se referir ao trabalho dos párocos:

A par com o prestígio dos escrivães nos cartórios, por vezes arrogantes, os vigários perdiam prestígio. Perdiam prestígio social, e perdiam a gratificação estatística que se atribuiria aos escrivães, e não devem ter gostado, tendo em mente que ao serem demandados a elaborarem estatísticas, ninguém se lembrava de destinar-lhes uma gratificação. (SENRA, 2006, p. 149-150)

Nos anos seguintes, foi fundada a *Sociedade Estatística do Brasil* (1855) que tinha como objetivo maior, exarado no primeiro artigo de seus Estatutos, “colher, systematisar e publicar os factos que devem constituir a estatística geral do Imperio” (BRASIL, 1855). A organização de uma sociedade como esta espelha o desejo dos legisladores brasileiros de buscar meios de conhecer, ou melhor, de ter elementos, informações detalhadas e fundamentais para bem administrar a nação que carecia de instituições próprias para isto. Mas isso não bastou para a realização de um censo. Como apontou Nelson Senra (2006, p. 187):

Por certo faltava estrutura, [...]. Na verdade, faltava (quase) totalmente uma comunidade científica capaz

de ir além do discursar a necessidade das estatísticas (querer fazê-las), como vimos desde os tempos da Independência, uma comunidade científica capaz de saber fazê-las, nesse sentido, aproveitando as condições abertas pela *Sociedade Estatística do Brasil* (poder fazer as estatísticas).

Ao fim e ao cabo, seguindo o pensamento de Tarcísio Botelho (1998, p. 38):

As décadas de 1850 e 1860 foram, assim, marcadas por dois movimentos: de um lado, temos a tentativa de realização do censo geral do Império; de outro, ocorreu a disseminação de repartições provinciais responsáveis pela estatística.

Por sua vez, o ingresso do Brasil no maior conflito bélico desde sua independência, denominado de Guerra Platina ou Guerra contra o Paraguai (1864-1870), demandou o olhar das autoridades para problemas exteriores, embora ao “longo de todo o conflito faltaram informações estatísticas, sobre os recursos humanos e sobre os recursos alimentares, essenciais ao esforço de guerra”, como apontou Senra (2006, p. 255). Por essa razão, foi apenas em 1870 que, de forma breve, uma vez que a Lei n. 1.829 tinha apenas três artigos, ordenou a realização de recenseamentos decenais no Império do Brasil, criou a Diretoria Geral de Estatística, e propôs a organização dos registros civis de nascimentos, casamentos e óbitos.

A data de 1º de agosto de 1872 foi estabelecida para a realização do primeiro censo imperial, com exceção de apenas quatro Províncias⁷ as quais ocorreram em momentos posteriores, como foi o caso de São Paulo que realizou a contagem de sua população em 30 de janeiro de 1874. Em São Paulo, distribuíam-se em 89 municípios um total de 837.354 habitantes, dos quais 680.742 compunham a população livre e 156.612 o segmento cativo (BASSANEZI,

7 De modo geral, o censo foi realizado na data estabelecida pela lei, exceto nas províncias de Mato Grosso (1º de outubro de 1872), Goiás (25 de junho de 1873), Minas Gerais (1º de agosto de 1873) e São Paulo (30 de janeiro de 1874).

1998). A despeito disso, Botelho (1998, p. 61) afirmou que “Em apenas 32 das 1473 paróquias do Império não houve o censo. [...] em 1877 o Ministro do Império já podia comunicar à Assembleia Geral Legislativa o final da impressão dos resultados do recenseamento”. E mais:

O Recenseamento Geral do Império de 1872 foi o primeiro e último realizado pelo regime monárquico brasileiro, e o único ainda sob a vigência da escravidão. Embora a lei do censo previsse sua realização decenal a partir de 1870, [...] a lei orçamentária aprovada em 20 de outubro de 1877 transferiu para o ano de 1887 “o próximo recenseamento da população do Império”. Em 1886, o Barão de Mamoré lembrou à Assembleia Geral Legislativa a necessidade de estabelecer uma dotação orçamentária para as despesas com o novo censo previsto para o ano seguinte. Mas sugeriu que, devido aos problemas enfrentados pela Diretoria Geral de Estatística, seria melhor adiá-lo. No ano de 1887, o mesmo Barão de Mamoré reiterou a necessidade de adiar o censo. A partir daí, não são encontradas outras referências sobre o tema, que ressurgiu apenas com a República, através do censo de 1890. (BOTELHO, 1998, p. 61-62)

Finalmente, o censo de 1886 realizado na Província paulista, publicado no *Relatório apresentado ao Exm. Sr. Presidente da Província de São Paulo – 1888* (SÃO PAULO, 1888), também apresentou dificuldades durante a sua execução, muitas já apontadas anteriormente, como limitação de recursos humanos e financeiros, atraso no envio dos resultados e carência de informações padronizadas. De um total de 122 municípios paulistas arrolados em 1886, 38 (31,1%) não possuem quadros desagregados para a população (por sexo, idade, estado conjugal e civil, etc.) e somente a população total é contabilizada, como é o caso de Campinas e Franca. A Província de São Paulo contava com 1.209.425 habitantes. A população escrava matriculada até 30 de março de 1887 totalizou 106.971 cativos (BASSANEZI, 1998).

Registros paroquiais

Como apontamos inicialmente, um dos objetivos desse artigo é o de apresentar resultados das análises demográficas fundadas nas avaliações das taxas brutas de natalidade, nupcialidade e mortalidade, identificadas para Campinas e Franca, ao longo do século XIX, notadamente quando passamos a ter informações populacionais que permitiram a realização desses cálculos pautada na demografia histórica. Para realizar essas estimativas, são necessários ao menos dois dados, o número total de habitantes, que foram obtidos com os censos que apontamos na sessão anterior, e os números de pessoas nascidas, casadas e que foram a óbito no ano. Demonstramos que essas informações vieram a ser impostas pelo governo imperial apenas no final do século XIX, por ocasião da realização do Recenseamento Geral do Império de 1872, portanto, o único recurso para nos aproximarmos desses dados foi por intermédio dos Registros Paroquiais de batismos, matrimônios e óbitos, registrados pelos párocos responsáveis de cada Freguesia pertencente à Igreja Católica instalada no Brasil, desde o princípio da colonização.

Para isso foram feitas as leituras e transcrições dos registros paroquiais existentes nos Arquivos da Cúria Metropolitana de Campinas e na Cúria Diocesana de Franca. Dado o volume desses registros, sobretudo a partir da segunda metade do século XIX que cresceu proporcionalmente ao tamanho de suas populações, parte desse material foi coletado para a proximidade de anos que tínhamos informações censitárias, as quais nos possibilitaram os cálculos das taxas brutas, que prescindem do número total de habitantes, e, por isso, foram escolhidos os anos de 1814, 1836, 1854, 1872 e 1886.

Adotamos a perspectiva comparativa de análise das taxas, tendo em vista trazer reflexões sobre o comportamento das populações livres e cativas entre duas localidades que julgamos ter diferenças importantes do ponto de vista econômico, uma vez que na região francana a criação de gado tornou-se

uma importante atividade comercial no século XIX, embora a cana-de-açúcar e principalmente o café, num momento posterior, tenham atingido a região, mas com um peso muito diferente daquele que foi ocupado em Campinas.

Finalmente, algumas pequenas notas quanto aos registros paroquiais.⁸ Se no princípio do povoamento de Campinas os registros paroquiais relativos aos sacramentos oferecidos pela Igreja Católica aos escravos são arrolados de forma não sistemática, com informações muitas vezes sumárias, notamos que, com o passar dos anos, há uma regularização e organização a ponto de criarem livros separados para cada rito, alguns muito bem conservados e que guardam em seus registros as marcas de um cuidado para com as informações ali prestadas. Por outro lado, em uma análise mais detida desses livros, sobretudo nos anos finais do regime escravista, notamos mudanças que espelham um pouco os acontecimentos relacionados ao movimento abolicionista.

O livro de casamentos de escravos da paróquia da Conceição de Campinas indicou apenas 33 cerimônias no ano de 1886, praticamente o mesmo número dos casamentos realizados entre janeiro e maio de 1888, que foi 32. No entanto, logo após a abolição notamos o casamento coletivo de diversos casais de libertos pela Lei Áurea que pertenciam aos mesmos senhores. Assim, algumas cerimônias realizadas nesse período inicial do pós-abolição permitem perceber uma prática que já era usual entre muitos senhores de Campinas desde há muito tempo. Por exemplo, no dia 16 de junho de 1888 houve um casamento coletivo realizado “na fazenda do falecido Antonio Teixeira Nogueira”, onde todos eram escravos, sendo dez, o número de casais que receberam as bênçãos nupciais, e a maioria dos nubentes naturais do Estado da Bahia. Em outro dia, no sábado, dia 23 do mesmo mês e ano, cinco casais “libertos da fazenda de Antonio Egydio de Sousa Aranha” receberam as bênçãos da Igreja; no dia 30 de junho de 1888, Januário e Luis foram testemunhas de nove casais de uma cerimônia que foi realizada em “oratório privado”, todos libertos de

8 Para uma análise mais detida sobre o uso dos registros paroquiais no campo da Demografia Histórica, veja os seguintes trabalhos: Nadalin (2004, p. 54-61) e Scott (2021).

José Campos Salles. Estes exemplos revelam que, em menos de um mês após a abolição, o número de casamentos de ex-cativos foi maior que as cerimônias realizadas durante todo o ano de 1886 e mesmo entre janeiro e maio de 1888. Ou seja, fica nítida a estratégia de controle por parte dos antigos senhores quanto ao casamento, reforçando a tese defendida por Robert Slenes (2011).

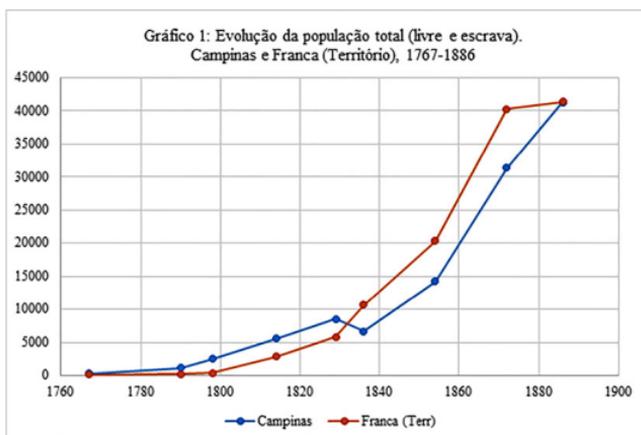
Queremos lembrar ainda que nesta pesquisa não consideramos os registros civis de casamentos, nascimentos e óbitos, e que, por essa razão, certamente, haverá um pequeno sub-registro em nossos dados. O motivo que nos levou a não os considerar se deve ao fato de que a implantação do Registro Civil no Império ocorreu a partir do Decreto n. 5.604 de 25 de abril de 1874, cuja implantação ocorreu em Campinas no ano seguinte, ou seja, em 1875, com o Cartório do Registro Civil da Conceição. No entanto, até 1888, quando então o Decreto n. 9.886 de 07 de março tornou obrigatório o registro civil, a grande parte da população recorria à Igreja Católica para realizar os sacramentos e, assim, deixar registrados os atos vitais da vida social.

Assim, durante o período de 1875 até 1888 foram relativamente poucos os assentos realizados. Para termos uma ideia, no ano de 1886 foram registrados cinco casamentos civis em Campinas, contra 122 realizados pela Igreja entre pessoas livres e 52 matrimônios de escravos, ou seja, representou 2,9% do total registrado pela Igreja, demonstrando a força dos costumes e práticas cristãs, mesmo após 10 anos de implantação do Registro Civil em Campinas. Para Franca, foram localizados registros civis de nascimentos, para a segunda metade dos anos 1870, depositados no Museu Histórico Municipal José Chiachiri.

O crescimento das populações de Campinas e Franca

O processo de crescimento populacional de Campinas e Franca, desde o momento que foi restaurada a Capitania de São Paulo até o final do período escravista, revelou que eventos políticos significativos, como a vinda da Corte

para o Rio de Janeiro em 1808, a independência política do Brasil em 1822, a proibição do tráfico internacional de africanos por meio da Lei n. 581 de 04/09/1850 e complementada pelo Decreto n. 731, de 14 de novembro do mesmo ano, não impediram o sucesso do empreendimento realizado a partir de 1765. Ainda que as duas localidades estudadas revelaram um crescimento reduzido até o início do século XIX, é nítido o aumento paralelo de suas populações, sobretudo após a independência em 1822, com ligeiras variações por volta dos anos de 1830 e 1872, como podemos observar pelo Gráfico 1.

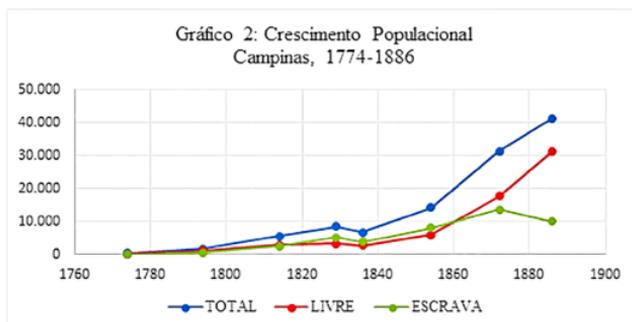


Fonte: Listas Nominativas de População; Müller (1978); Quadro Estatístico da População da Província de São Paulo Recenseada no ano de 1854 (1856); Recenseamento Geral do Império (1872); Relatório (1888)⁹.

Notamos ainda que, no final do século XVIII e início do século XIX, o crescimento populacional das duas localidades passou a ser incrementado com maior vigor, e isso fica patente ao percebermos a entrada de novas formas de exploração econômica do solo. Em Campinas temos a implantação da lavoura canavieira, enquanto em Franca a pecuária foi a principal atividade até o ingresso da cafeicultura depois de meados do século XIX. Esse foi o contexto do ingresso de um maior número de cativos, que sistematicamente cresceu até a

9 Para o território de Franca, foram considerados os municípios que se desmembram da Vila Franca: Batatais (1839), Cajuru (que se desmembrou de Batatais em 1865), Igarapava (1873), Patrocínio Paulista e Ituverava (1885). Os dados da população livre e escrava para 1854 foram obtidos através de cálculo de projeção, uma vez que o levantamento de 1854 não traz informações para as sedes dos municípios de Franca e Batatais, mas apenas para as Freguesias de Carmo da Franca (Ituverava), Santa Rita do Paraíso (Igarapava) e Cajuru. 1886: Dados parciais. O município de Patrocínio Paulista não possui informações.

instauração das leis abolicionistas do Ventre Livre (1871) e dos Sexagenários (1885). A avaliação desse processo pode ser notada a partir do Gráfico 2.



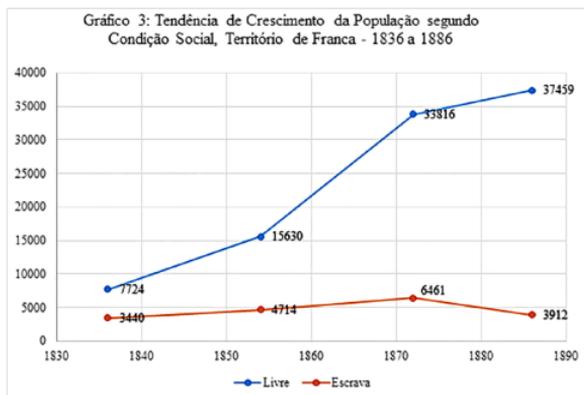
Fonte: Listas Nominativas de População; Müller (1978); Quadro Estatístico da População da Província de São Paulo Recenseada no anno de 1854 (1856); Recenseamento Geral do Império (1872); Relatório (1888).

Se o fim do tráfico internacional de escravos não surtiu de imediato uma mudança no ritmo de crescimento da população cativa em Campinas, vários estudos já revelaram que isso resultou em uma mudança no perfil do cativo que passou a ser comercializado na Província de São Paulo devido à forte presença de pessoas oriundas do Nordeste (MOTTA; MARCONDES, 2000, 2009). O fato é que a Lei do Ventre Livre trouxe um impacto que parece ter criado uma expectativa, por parte da população em cativo, de ver, no horizonte próximo, o fim definitivo do sistema escravista no Brasil. Esta lei impactou o trabalho dos párocos nas igrejas de todo o Brasil, uma vez que a lei obrigava-os a “ter livros especiais para o registro dos nascimentos e óbitos dos filhos das escravas, nascidos desde a data desta lei”, dizia o parágrafo quinto do artigo oitavo. Em Campinas, o primeiro livro de batismo de “ingênuos”, um sinônimo para as crianças filhas de mães cativas, indica a sua finalidade da seguinte forma: “Servirá este livro na Parochia acima declarada para o registro dos nascimentos dos filhos de escravas nascidos desde 28 de setembro de 1871 data da Lei n. 2.040” (LIVRO DE BATISMOS DE INGENUOS, 1871-1878).

Heloísa Maria Teixeira (2010, p. 59), a partir de estudos sobre as crianças ingênuas em Mariana, Minas Gerais, reforça a tese de que a Lei do Ventre Livre pouco mudou a rotina da vida dessas crianças, uma vez que a maioria delas continuou a viver em propriedades escravistas “mantidos em quase sua

totalidade na mesma condição servil dos cativos de fato”. Essa foi uma razão pela qual, apesar dessas crianças serem consideradas livres diante do Estado Imperial, em nosso estudo as consideramos no conjunto da população escrava, porque os filhos de tenra idade dessas mulheres teriam poucas condições de sobrevivência longe de suas progenitoras. Por outro lado, caso as crianças com oito ou mais anos de idade não fossem libertas pelo Estado, por meio de indenização, o senhor poderia “utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos”, como dispunha o primeiro parágrafo do artigo primeiro.

Ao observarmos o povoamento em Franca por meio do Gráfico 3, notamos que houve um crescimento acentuado da população livre a partir de 1836, enquanto a população cativa aumentou entre 1836 até 1872, mas em ritmo menor. Deve ser dito que os dados do Gráfico 3 não levaram em conta o primeiro desmembramento do território original da Vila Franca do Imperador, com a saída de parte de sua população para constituir a vila de Batatais em 1839, e o segundo desmembramento territorial com Igarapava em 1873. Franca veio a perder mais dois territórios, ambos em 1885, dando origem às vilas de Patrocínio Paulista e Ituverava. Vale lembrar que para Campinas os desmembramentos de territórios somente ocorreram após 1896, portanto, depois do período considerado neste estudo.



Fonte: Müller (1978); Quadro Estatístico da População da Província de São Paulo Recenseada no ano de 1854 (1856); Recenseamento Geral do Império (1872); Relatório (1888)¹⁰.

¹⁰ Os dados da população livre e escrava para 1854 foram obtidos através de cálculo de projeção, uma vez que o levantamento de 1854 não traz informações para as sedes dos municípios de Franca e Batatais, mas apenas para as Freguesias de Carmo da Franca (Ituverava), Santa Rita do Paraíso (Igarapava) e Cajuru. 1886: Dados parciais. O município de Patrocínio Paulista não possui informações.

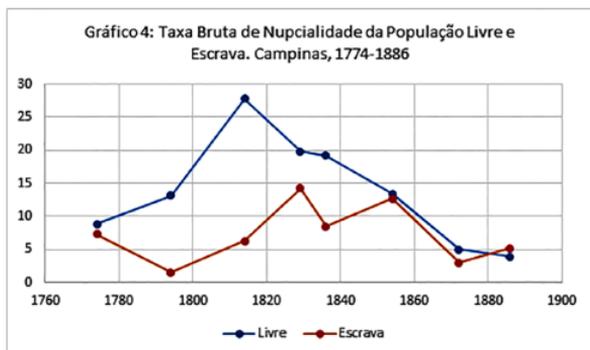
Cabe uma palavra sobre as dificuldades postas para o levantamento de uma documentação como a de Franca, dado esse caráter fragmentário da mesma, havendo dispersão dos fundos. Por essa razão, quando apresentamos os dados da população total, referente ao território original, e as populações livres e escravas que permaneceram no território francano, notamos visivelmente a participação dessa população que passou a constituir as vilas vizinhas.

O crescimento vertiginoso da população das novas vilas formadas a partir do território original de Franca é explicado pela abundância de terras e por um fortíssimo processo migratório interno que atuou na região, sobretudo até os anos 1850 – depois de 1850, o crescimento vegetativo tornou-se responsável pelo crescimento da população nos anos de 1854 a 1870, uma vez que as curvas de crescimento tendem a se estabilizar no período final de 1870-1886. Tal processo migratório foi analisado por Cunha (2015), em que ela notou que houve uma participação significativa de mineiros, sobretudo entre os anos de 1805-1824, ou seja, quando Franca era uma freguesia. Por sua vez, a segunda metade do século XIX viu crescer a participação dos paulistas no povoamento, indicando aquilo que outros estudos já apontaram sobre o deslocamento de grupos familiares e indivíduos em busca de novas terras, em um processo constante de marcha para o Oeste, estudados para Rio Claro (DEAN, 1977) e para Campinas (TEIXEIRA, 2004).

Análise demográfica das populações livres e escravas: Campinas e Franca à luz dos registros paroquiais

Passamos a apresentar resultados de pesquisa que procurou, por meio das taxas brutas de natalidade, nupcialidade e mortalidade, dar alguns indícios dos processos de reprodução demográfica nas duas localidades estudadas, ainda que em virtude da lacuna de alguns dados causados, por exemplo, pela perda de registros ou mesmo de livros inteiros. Ainda assim, conseguimos obter amostras significativas que permitiram a obtenção de resultados satisfatórios¹¹.

11 Os dados apresentados para Franca se referem ao município, uma vez que o levantamento dos registros paroquiais se limitou à Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Franca, situada na sede da localidade.



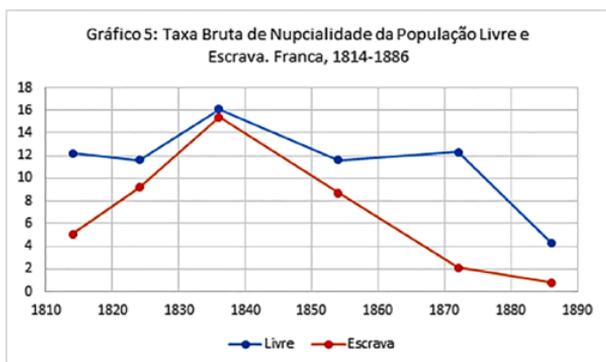
Fonte: Listas Nominativas de População; Müller (1978); Quadro Estatístico da População da Província de São Paulo Recenseada no ano de 1854 (1856); Recenseamento Geral do Império (1872); Relatório (1888) e Registros Paroquiais (1774-1888).

Ao analisarmos os casamentos em Campinas (Gráfico 4), notamos um processo semelhante entre a população livre e escrava, embora não simétrico, visto que há um crescimento do número de cerimônias atingindo um ponto máximo, mas que declina de modo constante. Para os livres, o auge ocorreu no ano de 1814 com 84 matrimônios para uma população de 3.026 pessoas. É importante notar que esse momento é caracterizado pela forte presença de casais, muitos agricultores de poucas posses que se valiam do grupo familiar para a realização das tarefas no campo. Após esse momento houve um esvaziamento da vila de Campinas, uma vez que em 1836 a população livre diminuiu para 2.772 pessoas enquanto a população escrava apresentou condição inversa, com um crescimento intenso por meio da compra de cativos, sobretudo africanos, por parte de uma elite agrária já estabelecida (TEIXEIRA, 2004). Esse aumento da população escrava favoreceu o aumento de matrimônios que atingiu picos de grande proporção em meados de 1820 e 1850, quando anotamos 75 e 103 cerimônias, respectivamente.

As taxas brutas de nupcialidade dos casamentos de livres e escravos na segunda metade do século XIX, em Campinas, segue uma tendência harmoniosa de queda. No caso dos cativos, poderíamos atribuir esse fato ao contexto do período abolicionista, com medidas que sinalizaram o fim da escravidão? Talvez! Mas, e a população livre? Nesse caso, a forte presença de imigrantes

que contribuiu para o aumento significativo da população total pode ajudar a explicar a queda, visto que o número de cerimônias não sofreu uma queda, como no período de 1814 a 1836, mas sim houve um sistemático aumento de 81, para 88, para 122, respectivamente entre os anos de 1854, 1872 e 1886.

Quando passamos a analisar a nupcialidade em Franca, notamos um processo semelhante ao ocorrido em Campinas, ou seja, há um momento de crescimento do número de matrimônios, há um pico no qual tanto a população livre quanto escrava atinge o maior número de casamentos, que neste caso correspondeu a meados dos anos de 1830, assim como o processo de declínio das taxas brutas de nupcialidade revelam um comportamento de queda, que é mais acentuado entre os cativos.

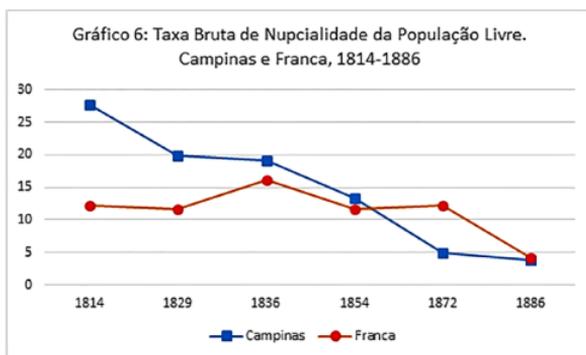


Fonte: Listas Nominativas de População; Müller (1978); Quadro Estatístico da População da Província de São Paulo Recenseada no ano de 1854 (1856); Recenseamento Geral do Império (1872); Relatório (1888) e Registros Paroquiais (1774-1888).

A taxa bruta de nupcialidade por volta de 10%, como a encontrada entre a população livre de São Paulo entre 1798-1836, foi considerada elevada (MARCÍLIO, 2000, p. 91). Na comarca de Avis, em Portugal, Teresa R. Veiga anotou para o ano de 1802 a taxa de 11,2%, enquanto na comarca de Lamego foi calculada a taxa de 9,4%, taxas consideradas elevadas para a maior parte das localidades estudadas, mas que refletem também outros fatores, como apontado pela autora, como a questão geográfica de localização das comarcas mais ao interior que apresentaram níveis elevados (VEIGA, 2004, p. 120-121). No caso de Franca temos momentos que as elevadas taxas de nupcialidade

atingiram o patamar de 16,1% em 1836, e em Campinas, no ano de 1814 atingiu a marca de 27,7%. Tais valores indicam que o casamento certamente era precoce entre as mulheres, as quais contribuíram e estiveram presentes nesses processos de povoamento dos sertões. Em ambos os casos, fica patente a participação de pessoas oriundas de outras localidades, no caso campineiro, várias vilas e povoados vizinhos foram responsáveis pelo adensamento populacional, como Itu, Jundiá, Atibaia, Nazaré, São Paulo e Bragança, enquanto em Franca, como já mostrado, na primeira metade do século XIX foi acentuada a vinda de mineiros para os solos relativamente abundantes, férteis e irrigados, expandindo a atividade criatória em São Paulo.

Quando comparamos as taxas brutas de nupcialidade separadamente, para livres e escravos entre as duas localidades, notamos aproximações que já indicamos anteriormente e que ficam patentes aos nossos olhos, ao observarmos os Gráficos 6 e 7.

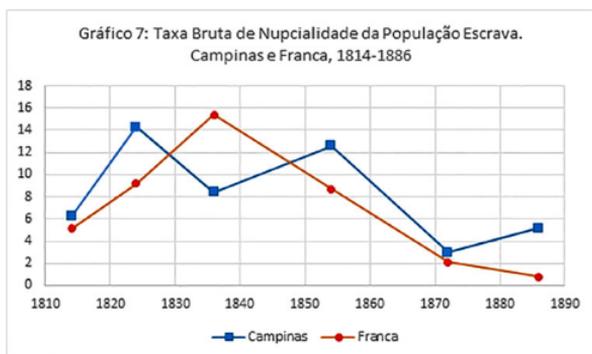


Fonte: Listas Nominativas de População; Müller (1978); Quadro Estatístico da População da Província de São Paulo Recenseada no ano de 1854 (1856); Recenseamento Geral do Império (1872); Relatório (1888) e Registros Paroquiais (Campinas: 1774-1888 e Franca: 1806-1888).

Os comportamentos simétricos entre as duas curvas (Gráfico 6) revelam queda constante das taxas brutas de nupcialidade, ou uma evolução negativa, embora ambas as populações tenham mantido um crescimento de seu número, o que pode indicar a forte presença de pessoas em trânsito, isto é, em processo de migração, de deslocamento, não se fixando e, portanto, não criando raízes nestas localidades. Importante notar que, nesse processo, as taxas de

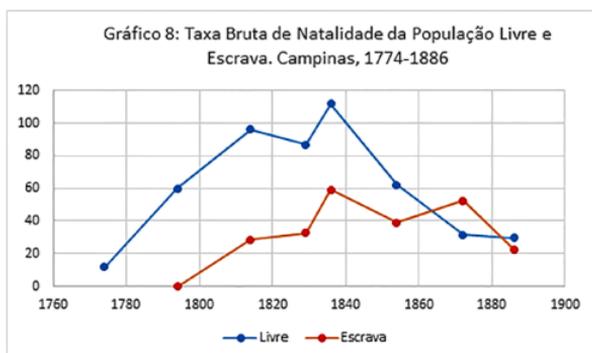
nupcialidade, no final do século XIX, estarão na ordem de 4,9% em 1872 e 3,9% em 1886 para Campinas e 12,3% em 1872 e 4,3% em 1886 para Franca, dados que se comparados a alguns Distritos de Portugal no ano de 1900, como o de Vila Real com 5,5%, Porto com 6,8% ou Bragança com 7,7% se assemelham (VEIGA, 2004, p. 121).

Quanto as taxas brutas de nupcialidade escrava (Gráfico 7), notamos uma tendência de aproximação em seu formato, indicando que o período de 1820-1850 tivemos os mais elevados índices em torno de 15%, possivelmente, fomentados em virtude do aumento da importação de cativos.



Fonte: Listas Nominativas de População; Müller (1978); Quadro Estatístico da População da Província de São Paulo Recenseada no ano de 1854 (1856); Recenseamento Geral do Império (1872); Relatório (1888) e Registros Paroquiais (Campinas: 1774-1888 e Franca: 1806-1888).

Há limitações de tratamento estatístico que nos impedem de avançar nas análises, quando calculamos as taxas brutas de nupcialidade, pois não são levadas em consideração as idades ao casar e, assim, avaliar adequadamente o fenômeno. As elevadas taxas de nupcialidade foram acompanhadas de taxas brutas de natalidade, as quais também são significativas no contexto do povoamento do interior paulista. O nascimento legítimo e ilegítimo tem sido estudado há muito tempo e tem revelado inúmeras facetas desse fenômeno, como o abandono de crianças, a presença de agregados, o trabalho infantil, a elevada mortalidade infantil, dentre outros aspectos da vida social.



Fonte: Listas Nominativas de População; Müller (1978); Quadro Estatístico da População da Província de São Paulo Recenseada no ano de 1854 (1856); Recenseamento Geral do Império (1872); Relatório (1888) e Registros Paroquiais (1774-1888).

Observando o Gráfico 8, que apresenta as taxas brutas de natalidade para as duas populações, livre e escrava de Campinas, revela-se um paralelismo significativo, demonstrando que o crescimento vegetativo da população livre era acompanhado pelo de crianças cativas, com exceção do ano de 1872 que, por ocasião da Lei do Ventre Livre (1871), parece haver um maior interesse das próprias mães escravizadas em registrar e sacramentar o nascimento de seus filhos nascidos livres, uma vez que muitas dessas mulheres foram declaradas solteiras. Essa parece ser uma explicação para tal inversão, visto que, posteriormente, volta a declinar no mesmo sentido acompanhado entre os anos de 1836 e 1854. Isso pode revelar processos de crescimento vegetativo, no interior das senzalas, que não foram revelados no período anterior à Lei do Ventre Livre, indicando a possibilidade de um sub-registro significativo de filhos de escravas que não chegaram ao batismo, seja porque faleceram nos primeiros dias de vida, seja porque não houve interesse dos senhores em proporcionar o sacramento aos seus cativos.

A queda na curva que transparece, tanto para os livres quanto para os escravos, representou a perda de registros em um momento de desorganização do serviço paroquial, muito provavelmente pelo adoecimento e morte do vigário responsável pelos registros, de modo que a tarefa, ao ser retomada, careceu das informações anteriormente anotadas e que possivelmente se perderam

nesse contexto. Quando analisamos a natalidade dos escravos em Franca e Campinas, dentro de uma perspectiva comparativa, notamos o seguinte, conforme Tabela 1:

Tabela 1 – Taxa Bruta de Natalidade da População Livre e Escrava Campinas e Franca, 1829-1886.

Ano	Campinas		Franca	
	Livre	Escrava	Livre	Escrava
1829	86,8	32,7	-	-
1836	111,8	59,2	52,4	38,1
1872	31,6	39,1	48,3	81,1
1886	29,5	22,5	-	-

Fonte: Lista Nominativa de População; Müller (1978); Quadro Estatístico da População da Província de São Paulo Recenseada no ano de 1854 (1856); Recenseamento Geral do Império (1872); Relatório (1888) e Registros Paroquiais (Campinas: 1774-1888 e Franca: 1806-1888).

A despeito de não termos informação, para o ano de 1854 dos nascimentos da população cativa em Franca, o que notamos é o aumento significativo dos registros no ano de 1872, tal como para os cativos de Campinas. Taxas de natalidade, situando-se entre 50 e 55 nascimentos por ano, para cada mil habitantes livres, são consideradas extremamente elevadas (MARCÍLIO, 2000, p. 89-91). Foram valores próximos a esse intervalo que a autora encontrou em São Paulo e que também verificamos em Franca e Campinas. Para explicar taxas de natalidade tão elevadas, Marcílio apresentou duas hipóteses. A primeira seria de que as taxas de nupcialidade seriam muito altas, com idade muito precoce do casar da mulher e insignificantes proporções de celibato feminino definitivo; ou níveis de nascimentos ilegítimos em proporções elevadas. No caso de Campinas, a primeira hipótese nos parece mais aceitável tendo em vista o baixo número de crianças ilegítimas (TEIXEIRA, 2010).

No período analisado, o regime demográfico é considerado pré-malthusiano, ou seja, com precárias formas de controle da natalidade e mortalidade (MARCÍLIO, 2000, p. 73). Ao se referir às taxas de crescimento extraordinariamente elevadas em São Paulo, Marcílio destaca o fator imigração de livres, mas

chama a atenção para a importância das taxas de natalidade extremamente elevadas na região (MARCÍLIO, 2000, p. 73).

No caso de Franca, a região não presenciou crises de abastecimento ou de mortalidade (devido a guerras ou epidemias), de tal modo que o balanço entre nascimentos e mortes foi positivo e constante ao longo do tempo, ao contrário de Campinas que, no período final do século XIX, passou por várias epidemias, sendo a febre amarela uma das principais. Assim, o ano de 1886, ao estudarmos as taxas brutas de mortalidade (Gráfico 9), revela o impacto causado por essas crises, uma vez que desde 1836 as taxas indicavam o declínio da mortalidade geral, quando entre 1872 e 1886 notamos uma elevação, sobretudo entre a população escrava que fatalmente foi atingida, acusando taxas brutas de mortalidade de 49,8%. De acordo com Merrick e Graham (1981, p. 57), as taxas brutas de mortalidade oscilaram entre 35 e 40 por mil e as taxas de natalidade por volta de 50 por mil entre 1800 e 1850 para o Brasil. Nesse período, a imigração europeia e a importação de escravos também contribuíram para o crescimento da população, apesar de o principal componente ser o aumento natural.

Uma observação quanto a não existência de registros de óbitos de livres e escravos para o ano de 1829 foi a perda do quarto livro de óbitos, criando uma lacuna de 1820-1831 de tais informações para Campinas. Para Franca, o problema é a falta de dados para o ano de 1854.

Tabela 2 – Taxa Bruta de Mortalidade da População Livre e Escrava Campinas e Franca, 1822-1886.

	Campinas		Franca	
	Livre	Escrava	Livre	Escrava
1822	42,2	24	-	-
1836	50,5	20,4	20,2	19,7
1872	25,5	34,6	48,2	12,6
1886	28,4	49,9	-	-

Fonte: Lista Nominativa de População; Müller (1978); Quadro Estatístico da População da Província de São Paulo Recenseada no ano de 1854 (1856); Recenseamento Geral do Império (1872); Relatório (1888) e Registros Paroquiais (1774-1888).

Ao compararmos a mortalidade entre as duas localidades (Tabela 2) notamos que a falta de informações compromete os resultados da análise. No entanto, fica nítida a diferença expressa entre as duas populações, onde as epidemias de varíola e febre amarela atingiram a vida dos moradores de Campinas, ao passo que em Franca houve um declínio, que também pode implicar em uma sub contagem dos mortos. De qualquer modo, como já observou Marcílio (1986), na sociedade oitocentista, os primeiros anos de vida de um indivíduo constituíam um momento crucial e arriscado para sua sobrevivência em razão de elevada mortalidade infantil¹² decorrente principalmente de doenças infecto-parasitárias.

A vida era frágil e o seu começo mais ainda, especialmente entre o segmento cativo. Passada essa fase, o perigo de morte diminuía, mas continuava presente. Os óbitos de crianças escravas com menos de um ano de vida, arrolados na Paróquia de Franca, chegaram a 20,2% do total e os de infantes de um a 9 anos, 16,6% (CUNHA, 2009). Entre a população livre, a mortalidade de menores de um ano chegou a 23,3% do total de óbitos e de crianças com um a 9 anos, 17%. É fato que muitas crianças morriam nos primeiros dias de vida e sequer tiveram seus falecimentos arrolados, especialmente entre os escravos que dependiam da vontade de seus senhores para procurarem um padre.

Finalmente, se as taxas brutas de natalidade, nupcialidade e mortalidade são indicadores incompletos, ou mesmo falhos, uma vez que são como fotografias de alguns instantes dessas populações, os estudos que se debruçaram sobre eles representam tentativas de ampliar o diálogo sobre temas tão pouco estudados entre os demógrafos historiadores, tanto quanto entre os próprios historiadores brasileiros. E, ao reconhecer a limitação desses indicadores sumários, nossos esforços rumam no sentido de melhorar as informações por meio de métodos que incorporaram os registros paroquiais.

12 Taxa de mortalidade infantil = óbitos de crianças com até um ano de vida em determinado ano por mil nascimentos.

Considerações finais

Mudanças no reconhecimento social e jurídico dos filhos podem ter estimulado os pais a recorrerem ao casamento formal para garantir a transmissão da herança a seus descendentes. A maior presença da Igreja Católica e a posição dos pais como proprietários de terras podem ter tornado o casamento mais valorizado e estimulado (LEVY, 2012, p. 115). Levando em conta que Campinas e Franca foram áreas de fronteira, incrustadas no Sertão do Oeste Paulista, podemos também pensar que os primeiros migrantes eram oriundos de camadas sociais mais desfavorecidas que não tiveram acesso ao casamento religioso. Até fins do século XVIII, autores têm demonstrado que os registros de batismo informavam o nome do pai e da mãe, mesmo não casados na Igreja. A partir do século XIX, ao que parece, a Igreja mudou essa prática e passou a não citar nos registros paroquiais de batismo os pais que viviam em concubinato ou em uniões não formalizadas.

Os registros paroquiais de casamento, batismo e óbito permitiram uma série de abordagens, tanto quantitativas como qualitativas, e ensejamos que as informações aqui apresentadas sirvam a outros estudos das muitas localidades paulistas. Por sua vez, o que não foi contado após a Independência do Brasil faz alusão aos diversos problemas encontrados nas estatísticas realizadas após a Independência do Brasil e que, a despeito disso, servem e amparam os estudos de Demografia Histórica que permitem estabelecer balizas que corroboram para o desenvolvimento desse campo de conhecimento, assim como de indicadores demográficos de populações pretéritas.

Demos ênfase às taxas brutas de nupcialidade, natalidade e mortalidade, as quais remeteram ao processo de crescimento da população de uma ampla região de São Paulo, os municípios de Campinas e Franca, e que podem espelhar processos semelhantes para outras cidades, uma vez que a população total de São Paulo seguiu em curvas ascendentes ao longo do século XIX, embora em

ritmos diferentes. Por exemplo, a taxa de crescimento da população da Província paulista saltou de 1,33% em 1836 para 4,97% em 1854 e atingiu 9,06% em 1874, ano do primeiro recenseamento do Império, e alcançou, em 1886, um crescimento de 4,7%. Isso revela que a população total saiu de 258.901 habitantes para 1.209.425 pessoas, demonstrando a importância dos processos de povoamento decorrentes após o fim do tráfico internacional de cativos e da Lei de Terras, ambas aprovadas em meados do século XIX, e que estimularam a busca por novas terras, especialmente em um momento que a cultura do café se expandia para o interior do território paulista.

Se o Recenseamento Geral do Império de 1872 marcou oficialmente uma nova fase na produção de documentos voltados a contabilizar a população brasileira, inaugurando a era estatística propriamente dita no Brasil, podemos também dizer que ele conseguiu registrar boa parcela da população que ainda estava em cativeiro, assim como principiou a contagem dos muitos europeus que começaram a desembarcar no Brasil com o sonho de fazer a América. Por isso, os dados de 1886 são reveladores de uma nova realidade: a quase extinção da escravatura, o aumento exponencial de imigrantes, favorecendo o processo de ocupação do interior, no caso de Franca, como acentuando a urbanização em cidades como Campinas, e, principalmente, São Paulo.

Assim, confirmamos a importância da união formal perante a Igreja Católica sem, contudo, deixar de atentar para as uniões consensuais estáveis ou temporárias que estiveram presentes no Império brasileiro, elementos que ajudam a explicar as elevadas taxas de nascimento, casamento e óbitos das populações livres e escravas. E isso nos revelou que a Igreja Católica no Brasil esteve organizada a tal ponto de prover informações ao longo do período monárquico, especialmente no que dizia respeito aos nascimentos e óbitos dos habitantes. É certo que após a independência de Portugal, em 1822, o Estado brasileiro buscou meios de estabelecer aquilo que Benedict Anderson chamou de “nova topografia demográfica”, isto é, o Estado independente buscou “meios administrativos cada vez mais sofisticados para contabilizar as populações” (ANDERSON, 2008, p. 233).

Vale dizer que esse processo de construção de novas burocracias nem sempre foi tarefa fácil. Como demonstramos, o Estado tropeçou muitas vezes em realidades incômodas, vindo a fazer uma única vez, em 1872, o primeiro Recenseamento Geral do Império, e por que não dizer, do Brasil? Não obstante, nas palavras de Anderson (2008), a verdadeira inovação dos recenseadores, dos anos 1870, consistiu “na sua *quantificação* sistemática”. Esse foi o legado absorvido pela República brasileira que procurou dar continuidade no projeto de censos decenais, e, daí, talvez a razão dos republicanos fazerem o primeiro censo poucos meses após a proclamação, procurando inaugurar uma nova era com o censo de 1890, embora outros troços viessem a ocorrer em 1910 e 1930, revelando as limitações da comunidade imaginada chamada Brasil.

Referências

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. As famílias de povoadores em áreas de fronteiras na Capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII. *Revista Brasileira de Estudos de População*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 3, p. 549-565, set./dez. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/RpwQ3M6hVRBJ8x7FFJJmcGF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 31 out. 2022.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Arrolando os habitantes no passado: as Listas Nominativas sob um olhar crítico. *Locus: Revista de História*, Juiz de Fora, v. 14, n. 1, p. 113-132, abr. 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/31575/22460> Acesso em: 31 out. 2022.

BARROS, Sidney Souza. O revelar de uma inscrição, a Res Gestae Divi Augusti. *NEARCO: Revista Eletrônica de Antiguidade*, Rio de Janeiro, v. XI, n. I, p. 117-129, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/nearco/article/view/44911>. Acesso em: 31 out. 2022.

BASSANEZI, Maria Silvia Beozzo; BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Levantamentos de população publicados da Província de São Paulo no século XIX. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 19, n. 1, p. 113-129, jan./jun. 2002. Disponível em: <https://www.rebep.org.br/revista/article/view/333>. Acesso em: 31 out. 2022.

BASSANEZI, Maria Silvia Beozzo. *São Paulo do Passado: Dados Demográficos (1836-1920)*. Campinas: NEPO-UNICAMP, 1998. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/publicacao/sao-paulo-do-passado-dados-demograficos-1836-1920/>. Acesso em: 27 out. 2022.

BELLOTTTO, Heloisa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765 – 1775)*. São Paulo: Sec. Est. da Cultura, 1979.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Censos e construção nacional no Brasil Imperial. *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 321-341, jun. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/bmSgfZ8Qgx8QdfzT5f7kZzc/?lang=pt#:~:text=O%20censo%20de%201872%20foi,social%20e%20quanto%20%C3%A0%20cor>. Acesso em: 31 out. 2022.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *População e nação no Brasil do século XIX*. 1998. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

BRASIL. Portal de Legislação. *Decreto nº 1.565 de 24 de Fevereiro de 1855*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1855. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/196556-approva-os-estatutos-da-sociedade-estatistica-do-brasil-estabelecida-nesta-curte.html>. Acesso em: 03 abr. 2022.

CABRAL, José Antônio Teixeira. *A Estatística da Imperial Província de São Paulo: com várias anotações do tenente-coronel José Antônio Teixeira Cabral, membro da mesma estatística, Tomo I, 1827*. São Paulo: Editora da USP, 2009.

CUNHA, Maísa Faleiros. A dinâmica demográfica em Franca-SP, século XIX. *Ideias*, Campinas, v. 6, n. 1, p. 115-139, jan./jun. 2015.

CUNHA, Maísa Faleiros. *Demografia e família escrava*: Franca-SP, século XIX. 2009. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

DAVEAU, Suzanne. A descrição territorial do *Numeramento* de 1527-32. *Penélope*, n. 25, p. 7-39, 2001. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2654430>. Acesso em: 31 out. 2022.

DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

DOCUMENTOS INTERESSANTES para a História e Costumes de São Paulo. São Paulo: Typ. Cardozo Filho & Cia, 1896, vol. XIX, p. 22 e 23. Carta N.º 22 ao Snr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado. S. Paulo 14 de Mayo de 1768.

DOCUMENTOS INTERESSANTES para a História e Costumes de São Paulo. São Paulo: Typ. Cardozo Filho & Cia, 1899, vol. XXIX, p. 187 e 188. Para o Conselho Ultramarino dando os motivos porq.º Creou o Posto de Cap. Mór da V.ª de Santos na pessoa de Fran.co X.er da Costa Aguiar. S. Paulo 4 de Fevr.º de 1800.

DOCUMENTOS INTERESSANTES para a História e Costumes de São Paulo. São Paulo: Typ. Cardozo Filho & Cia, 1901, vol. XXXIII, p. 57 e 58. “Ordem-circular às Cameras sobre a plantação de mantimentos” expedida por D. Luiz Antonio de Souza em 29 de abril de 1772.

ESPAÑA, Eduardo García; MOLINIÉ-BERTRAND, Annie. *Censo de Castilla: estudio analítico*. Madrid: Instituto Nacional de Estadística, 1986.

GOUVÊA, Maria Cristina; XAVIER, Ana Paula. Retratos do Brasil: Raça e instrução nos censos populacionais do século XIX. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 34, n. 122, p. 99-120, jan./mar. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/DxkkQBGN63fYyHyGdyPW9R/?lang=pt>. Acesso em: 31 out. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA (INE). *Censo de Pecheros. Carlos I 1528*. Madrid: Instituto Nacional de Estadística, 2008. Disponível em: https://www.ine.es/prodyser/pubweb/censo_pecheros/tomo1.pdf. Acesso em: 31 out. 2022.

LEONZO, Nanci. As companhias de ordenanças na capitania de São Paulo: das origens ao governo do Morgado de Matheus. In: COLEÇÃO MUSEU PAULISTA. Série de História. v. 6. São Paulo: Edição do Fundo de Pesquisa do Museu Paulista da USP, 1977. p. 123-239.

LEVY, Maria Stella Ferreira. *Temas conjugais: um diálogo entre os costumes e as leis*. Coleção Humanidades. São Paulo: Paulistana, 2012.

LIVRO DE BATISMOS DE INGENUOS. Campinas: Arquivo da Cúria Metropolitana de Campinas, 1871-1878.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista: 1700-1836*. São Paulo: Hucitec; Editora da Universidade de São Paulo, 2000.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *Caiçara: terra e população – estudo de demografia histórica e da história social de Ubatuba*. São Paulo: Edições Paulinas; CEDHAL, 1986.

MARTINS, José de Souza. Apresentação: o imaginário poético da independência num manuscrito de 1827. In: CABRAL, José Antônio Teixeira. *A Estatística da Imperial Província de São Paulo: com várias anotações do tenente-coronel José Antônio Teixeira Cabral, membro da mesma estatística, Tomo I, 1827/ organização, transcrição e notas paleográficas Cristina Antunes; apresentação José de Souza Martins*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

MERRICK, Thomas William; GRAHAM, Douglas Hall. *População e desenvolvimento econômico no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

MOTTA, José Flávio; MARCONDES, Renato Leite. O comércio de escravos no vale do Paraíba paulista. Guaratinguetá e Silveiras na década de 1870. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 267-299, abr./jun. 2000. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/117645/115324>. Acesso em: 27 out. 2022.

MOTTA, José Flávio; MARCONDES, Renato Leite. Derradeiras transações. O comércio de escravos nos anos de 1880. (Areias, Piracicaba e Casa Branca, Província de São Paulo). *Almanack Braziliense*, São Paulo, n. 10, p. 147-163, nov. 2009. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/alb/article/view/11727>. Acesso em: 31 out. 2022.

MÜLLER, Daniel Pedro. *Ensaio d'um quadro estatístico da Província de São Paulo*. Coleção Paulística, v. 11. São Paulo: Governo do Estado, 1978.

NADALIN, Sergio Odilon. *História e demografia: elementos para um diálogo*. Campinas: Associação Brasileira de Estudos Populacionais-ABEP, 2004.

POUBEL, Martha Werneck. *Os primeiros processos censitários brasileiros e o desenvolvimento da Matemática-Estatística no Brasil de 1872 a 1938*. 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/2170/1/tese_6807_TESE%20MARTHA.pdf. Acesso em: 27 out. 2022.

QUADRO ESTATÍSTICO DA POPULAÇÃO DA PROVÍNCIA DE SÃO PAULO RECENSEADA NO ANO DE 1854. São Paulo: Typographia Dous de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1856.

RECENSEAMENTO GERAL DO IMPÉRIO DE 1872. Rio de Janeiro: Leuzinger e Filhos, 1873-1876.

REGISTROS PAROQUIAIS DE BATISMO, CASAMENTO E ÓBITO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CAMPINAS E DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DE CAMPINAS. Campinas: Arquivo da Cúria Metropolitana de Campinas, 1774-1888.

REGISTROS PAROQUIAIS DE BATISMO, CASAMENTO E ÓBITO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE FRANCA. Franca: Arquivo da Cúria Diocesana de Franca, 1806-1888.

RUIPÉREZ, Mariano García. El empadronamiento municipal en España: evolución legislativa y tipología documental. *Documenta & Instrumenta*, v. 10, p. 45-86, 2012. Disponível em: <https://revistas.ucm.es/index.php/DOCU/article/view/40485>. Acesso em: 27 out. 2022.

SÃO PAULO. Comissão Central de Estatística. *Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Presidente da Provincia de São Paulo – 1888*. São Paulo: Leroy King Bookwalter; Typographia king, 1888.

SCOTT, Dario. *Livres e escravizados: população e mortalidade na Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1872)*. São Leopoldo: Oikos, 2021.

SENRA, Nelson. *História das Estatísticas Brasileiras*. v. 1. Estatísticas desejadas (1822-C.1889). Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

SLENES, Robert Wayne. *Na senzala, uma flor – esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX*. 2ª ed. corrigida. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

TEIXEIRA, Heloisa Maria. Os filhos das escravas: crianças cativas e ingênuas nas propriedades de Mariana (1850-1888). *Cadernos de História*, Belo Horizonte, v. 11, n. 15, p. 58-93, 2º sem. 2010. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernoshistoria/article/view/P.2237-8871.2010v11n15p58/2413>. Acesso em: 27 out. 2022.

TEIXEIRA, Paulo Eduardo. *O outro lado da família brasileira*. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

VEIGA, Teresa Rodrigues. *A população portuguesa no século XIX*. Série Economia e Sociedade 2. Porto: CEPES; Edições Afrontamento, 2004.

Recebido em: 13 de abril de 2022

Aprovado em: 30 de outubro de 2022